



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2196

Protocolada em 12/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: QC

Atendida conforme ofício n.º 974/11

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões 16/08/11
1ª Secretária (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 16/08/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de placa de sinalização de trânsito indicando a velocidade máxima permitida na Rua Jorge Benedito Seraval, próximo ao número 2.171, na Zona 19.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2011.


ZEBRÃO
Vereador-Autor

Ofício n. 974 /2011-CMM

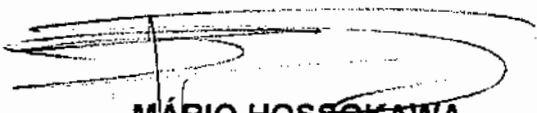
Maringá, 17 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de placa de sinalização de trânsito indicando a velocidade máxima permitida na Rua Jorge Benedito Seraval, próximo ao número 2.171, na Zona 19.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.